



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Inclua-se no ordem da  
presente Sessão

Em 27/06/2023

  
Presidente

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Ferreirense, e dá outras providências:

Aprovado em Votação Única  
Em 27/06/2023

  
Presidente

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS,**

**A PROMULGAÇÃO**

Em 27/06/2023

**DECRETA:**

  
Presidente


**Art. 1º** - Fica Concedido a Sra. **SIMONE ALICE DE OLIVEIRA SANTANA**, o título de **CIDADÃ FERREIRENSE**.


**Artigo 2º** - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.


**Parágrafo Único** - A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação da presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 13 de junho de 2023.

  
**WAGNER ROSENDO DA COSTA**  
VEREADOR

A comissão de Justiça e Redação  
para apresentar parecer  
Em 13/06/2023  
  
Presidente

A comissão de Educação, Saúde  
e Assistência Social para  
apresentar parecer  
Em 13/06/2023  
  
Presidente

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023**

### **JUSTIFICATIVA:**

Com muita honra, trago a esta Casa Legislativa a proposta de conceder o título de Cidadã Ferreirense à ilustríssima Sra. Simone Alice de Oliveira Santana, médica pediatra e servidora pública licenciada que exerce hoje seu terceiro mandato consecutivo. Na Alepe, coordena a Frente Parlamentar da Primeira Infância e preside a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Entre seus principais pilares de atuação, destacam-se a defesa das mulheres, da infância, da saúde e do meio ambiente.

Motivou-se a concorrer ao cargo de deputada estadual pela primeira vez após experiência à frente do Programa Mãe Coruja do Ipojuca, em 2013, quando teve contato direto com a implementação de políticas públicas para as mulheres e seus filhos. Nas eleições de 2014, foi eleita com 73.178 votos, sendo a quinta deputada estadual mais votada de Pernambuco naquele pleito.

Na Alepe, foi eleita presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher para o biênio 2015/2016, função para a qual foi reconduzida posteriormente para os anos de 2017 e 2018. À frente do colegiado, a parlamentar foi responsável pela criação de iniciativas como a Ação Formativa Mulheres na Tribuna - Adalgisa Cavalcanti e Comissão Itinerante da Mulher.

Em 2016, criou a Frente Parlamentar da Primeira Infância, da qual é coordenadora até hoje. Por meio deste espaço, a deputada lançou o Conselho de Crianças de Pernambuco e a Análise da Situação dos Direitos da Primeira Infância em Pernambuco.

Em 2019, após tomar posse para o segundo mandato, foi eleita vice-presidente da Alepe, tornando-se a primeira mulher a ocupar o cargo no Legislativo estadual. Em 11 de setembro daquele ano, entrou para a história ao se tornar a primeira deputada a assumir a presidência da Alepe.

Durante a pandemia do coronavírus, destinou todas as suas emendas

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



## **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195

parlamentares para a saúde e foi autora da Lei nº 16.918/2020, que torna obrigatório o uso de máscaras em locais públicos ou de uso coletivo em Pernambuco.

Com atuação intensa na Zona da Mata pernambucana, Simone Santana tem significativo histórico de trabalho pelo município de Ferreiros.

Entre suas ações voltadas para o município, destacam-se as emendas parlamentares destinadas a obras como a reforma da Praça Mestre Lula; a reforma e revitalização da Praça Benedita Travassos e do canteiro da Rua Marechal Cândido Rondon; a construção da Ponte Maurício Fernandes Gondim e o investimento na Sala Vermelha da Unidade Mista Berenice Gomes Correia. A parlamentar também articulou, junto ao Governo do Estado, para viabilizar a entrega do Loteamento Norma Tavares à população.

Para valorizar a cultura de Ferreiros, Simone Santana garantiu, por meio de Projeto de Lei, a inclusão da tradicional Festa da Cana de Açúcar no Calendário Oficial de Eventos do Estado. Outra importante ação da deputada foi a articulação que levou à ampliação da Estação de Tratamento de Água de Ferreiros.

Por essas razões, estou certo de que Simone Santana é merecedora do título de Cidadã Ferreirense, uma homenagem mais do que justa por sua dedicação à educação, à cultura e às comunidades de Pernambuco. Assim sendo, conto com o apoio dos demais colegas para a aprovação de nosso Projeto de Resolução.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 13 de junho de 2023.



**WAGNER ROSENDO DA COSTA**

**VEREADOR**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Parecer nº 005/2023.**

**Parecer ao Projeto de Resolução nº 004/2023,  
(do Vereador Wagner Rosendo da Costa) –  
Dispõe sobre a concessão de título de  
Cidadã Ferreirense, e dá outras  
providências.**

#### **I – Relatório**

Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues para sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário. Conforme disposto no Art. 42 “caput” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

#### **II – Parecer do Relator**

O Projeto de Lei está do acordo com o Regimento Interno da Casa, obedecendo às técnicas Jurídicas e Legislativas, e está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

Portanto, no que diz respeito à constitucionalidade da matéria, nada impede a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em  
22 de junho de 2023.**

**JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**

**RELATOR**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **Parecer nº 005/2023.**

#### **III Parecer da Comissão**

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator José Cândido da Silva, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Resolução nº 004/2023, de iniciativa do Vereador Wagner Rosendo da Costa, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Ferreirense, e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Resolução nº 004/2023, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em**  
22 de junho de 2023.

*Josinaldo de Araújo Silva*

**JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA**

**PRESIDENTE**

*José Cândido*

**JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA**

**RELATOR**

*Luiz Francisco de Vasconcelos Júnior*

**LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS JÚNIOR**

**MEMBRO**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Parecer nº 005/2023.

**Parecer ao Projeto de Resolução nº 004/2023, (do Vereador Wagner Rosendo da Costa) – Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Ferreirense, e dá outras providências.**

#### **I – Relatório**

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, manifestar-se quanto ao mérito das proposições que tratem de: Promoção de Obras assistenciais. Conforme disposto no Art. 45, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreiros.

#### **II – Parecer do Relator**

O Projeto de Lei ora analisado está cumprindo com o que determina o Regimento Interno desta Casa, em seu inciso XIII do art. 32º, conforme segue:

Art. 32º – Compete privativamente à Câmara:

... ;

XIII – Conceder Título de Cidadão Honorário ou homenagem a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município e ao Estado.

O Projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadã ferreirense a Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. SIMONE ALICE DE OLIVEIRA SANTANA, pois foi satisfatoriamente comprovado através da justificativa do autor, que é uma cidadã merecedora da presente homenagem.

No âmbito da análise deste Projeto de Resolução, não encontramos nada que impeça a sua tramitação legal nesta Casa Legislativa.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS, em 22 de junho de 2023.**

  
**SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS**

**RELATOR**

Câmara Municipal de Ferreiros  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



# **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **Parecer nº 005/2023.**

#### **III Parecer da Comissão**

Inexistindo óbices constitucionais ou legais à proposição, esta Comissão alinha-se ao parecer apresentado pelo Relator Salatiel Paz de Freitas Domingos, e manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Resolução nº 004/2023, de iniciativa do Vereador Wagner Rosendo da Costa, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Ferreirense, e dá outras providências.

Desta forma, seja o Projeto de Resolução nº 004/2023, submetido à decisão soberana dos Senhores Vereadores, na forma como se encontra redigido, sem nenhuma alteração.

Este é o nosso Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 22 de junho de 2023.

**SALATIEL PAZ DE FREITAS DOMINGOS**  
**PRESIDENTE/RELATOR**

**JOSÉ DAVI VELOSO SILVA**

**MEMBRO**

**TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES**

**MEMBRO**